



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão  
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios  
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios  
Divisão de Consignação em Benefícios

**Anexo**

Processo nº 35014.414462/2021-79

**ANEXO I**

**ENTIDADE VINCULADA A CBPA**

**BENEFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ ESPÉCIE: \_\_\_\_\_**

Sindicato/Associação/Federação: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Data da Fundação: \_\_/\_\_/\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, brasileiro (a), nascido (a) na data de \_\_/\_\_/\_\_, beneficiário (a) do Regime Geral de Previdência Social, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, portador (a) do benefício número \_\_\_\_\_ Espécie nº \_\_\_\_\_, sócio do \_\_\_\_\_ sob o número \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o mesmo a promover perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, **através da CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA (CBPA)** na condição de seu mandatário, o desconto da mensalidade de sócio, correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento, do valor de meu benefício previdenciário, a partir da competência \_\_/\_\_/\_\_, com respaldo no disposto no Inciso V do Art. 115 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Data de início da autorização: \_\_/\_\_/\_\_

Data da revalidação: \_\_/\_\_/\_\_

Declaro que estou:

I - ciente e de acordo com as informações contidas nesta autorização, bem como que a revalidação desta autorização deverá ocorrer na competência \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

II - recebendo, nesta oportunidade, uma via deste Termo de Autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura ou impressão digital do titular do benefício previdenciário

Ciente e de acordo com as informações do nosso associado e com os poderes conferidos à **ACORDANTE**, para o desconto pretendido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente ou representante legal da entidade vinculada à  
CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA (CBPA)



Documento assinado eletronicamente por **Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON AKIO YAMADA, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 13/07/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8147060** e o código CRC **0555365D**.